"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA.MG
RUA BARÃO DE PIUMHY 121-CENTRO
CGC 16.784.720/0001-25
CEP 37290.000 -F O R M I G A -MG

LEI 2495 DE 21.AGOSTO.1995

"AUTORIZA CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ART. 1o.- Fica o Governo do Municipio de Formiga,autorizado a CONCEDER AJUDA FINANCEIRA, no presente exercício,**AO MOTOCLUBE DE FORMIGA CGC 20.947.925/0001.51,** pelo valor de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a ser repassado aquela entidade de uma só vez,para ajudar na realização do PRIMEIRO CAMPEONATO MINEIRO DE "WHEELING", que foi realizado nesta cidade de Formiga,nos dias 04,05 e 06 de agosto 1995.na Pça do Terminal Rodoviário e o QUINTO ENCONTRO DE MOTOQUEIROS DE MINAS GERAIS.

ART.2o.- Para fazer face às despesas de que trata a Presente Lei,em seu artigo 1o.-, serão utilizados os recursos proprios do Orçamento ingente,conforme Programa abaixo:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
02.07.....SECRET. TURISMO E DESENV.SOC.ECONOMICO
08462242058.....MANUTENÇÃO E APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS
3132.00.....OUTROS. SERV. E ENCARGOS (296)

ART. 3o.-Esta Lei,entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01.08.1995, e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM FORMIGA 22.AGOSTO.1995

"JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO"
Prefeito Municipal/Formiga

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.